

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 05/07/2021

Allan
Allan Becmam Lima
Coordenador de Protocolo
Port. 179/2021



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 30/06/21

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

LEI Nº 2.508, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1288/2021
Data: 05/07/2021 - Horário: 10:59
Administrativo - LO 2508/2021

Josiniane

“Institui na cidade de Gurupi, o dia 09 de maio como data em memória aos cidadãos gurupienses falecidos em decorrência da Covid-19.”

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído o dia 09 de maio como data em memória aos cidadãos gurupienses falecidos em decorrência da Covid-19 na cidade de Gurupi.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias de junho de 2021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL